

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**COMPANHIA ABERTA****NIRE 31.300.036.375****CNPJ nº 17.281.106/0001-03****ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****REALIZADA EM 30 JANEIRO DE 2025**

1. Data, hora e local: realizada no dia trinta de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares. O conselheiro Rodolfo Torres dos Santos participou da reunião por meio de videoconferência, conforme artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. Presente, ainda, Valdoir Henrique dos Santos Araújo, Secretário Executivo de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte do Diretor-Presidente; **4.2.** reporte do Comitê de Investimentos - CINV; **4.3.** reporte do Comitê de Gestão de Pessoas - CGP; **4.4.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.5.** eleição de membros da Diretoria Executiva, considerando alteração de nomenclatura de Diretorias; **4.6.** Balanço Regulatório (Gestão de portfólio de concessões); **4.7.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2024; **4.8.** acompanhamento do Orçamento Regulatório; **4.9.** reforma do Estatuto Social da Companhia - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 001/25; **4.10.** reporte violação do limite crítico do risco "R025 - Saúde e Segurança do Trabalho"; **4.11.** definição do apetite/tolerância ao risco "R014 - Estagnação Tecnológica" - PCA nº 002/25; **4.12.** avaliação residual do risco "R045 - Comunicação" - PCA nº 003/25; **4.13.** reporte da Matriz de Riscos; **4.14.** instituição do Programa de Integridade - PCA nº 004/25; **4.15.** resultado da avaliação de desempenho, individual e coletivo dos Diretores, Conselheiros de Administração e membros do COAUDI; **4.16.** instauração de processo administrativo licitatório para implantação do sistema SPA S/4 HANA IS-U (*Industry-Specific Solution for the Utilities Industry*), na COPASA MG e em suas Subsidiárias - PCA nº 005/25. **5. Deliberações/Discussões:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o Diretor-Presidente, Guilherme Augusto Duarte de Faria, reportou ao Conselho de Administração informações sobre os atuais assuntos relevantes da Companhia; **5.2.** o coordenador do CINV, Hamilton Amadeo, reportou informações sobre os assuntos apresentados na reunião de 28/01/2025, destacando as manifestações desse Comitê; **5.3.** a coordenadora do CGP, Márcia Fragoso Soares, reportou informações sobre os assuntos apresentados na reunião de 22/01/2025; **5.4.** o coordenador do COAUDI, Rodolfo Torres dos Santos, apresentou informações sobre os assuntos tratados na reunião de 27/01/2025, destacando os principais pontos discutidos; **5.5.** considerando a reestruturação da Companhia, aprovada na reunião de 12/12/2024, e a conseqüente alteração das nomenclaturas das Diretorias de Relacionamento com Cliente e Regulação - DRC, Diretoria de Operação - DOP e Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos - DTE, passando, respectivamente, para Diretoria de Clientes, Comunicação e Sustentabilidade - DCS, Diretoria de Operações - DOP e Diretoria de Engenharia e Meio Ambiente - DEM, eleger, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia: **a.** Cleyson Jacomini de Sousa, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no Cadastro

de Pessoas Físicas - CPF sob o nº xxx.918.066-xx, portador da Identidade M-3.948.xxx, domiciliado em Belo Horizonte - MG, na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, CEP 30330-900, para ocupar o cargo de Diretor de Clientes, Comunicação e Sustentabilidade; **b.** Guilherme Frasson Neto, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº xxx.555.386-xx, portador da Identidade nº M-2.082.xxx, domiciliado em Belo Horizonte - MG, na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, CEP 30330-900, para ocupar o cargo de Diretor de Operações; **c.** Pablo Ferraço Andreão, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº xxx.073.317-xx, portador da Identidade CONFEA xxx1223xxx, domiciliado em Belo Horizonte - MG, na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, CEP 30330-900, para ocupar o cargo de Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. O prazo de gestão dos Diretores terminará na data da primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2025, sendo a respectiva posse condicionada a assinatura do Termo de Posse e de Compromisso de Atingimento de Metas e Resultados; **5.6.** foram apresentadas informações relativas à gestão de portfólio de concessões; **5.7.** foram apresentadas informações sobre o acompanhamento do Orçamento Empresarial 2024, sendo demonstrados os resultados de dezembro, relativos ao faturamento, aos custos e despesas e ao Programa de Investimentos; **5.8.** foram apresentados os resultados do Orçamento Regulatório no mês de dezembro de 2024; **5.9.** recomendar para deliberação da Assembleia Geral, conforme artigo 122 da Lei nº 6.404/1976, a reforma do Estatuto Social da Companhia; **5.10.** considerando o reporte do CGP e de acordo com o material disponibilizado previamente, relativo à violação do limite crítico do risco "R025 - Saúde e Segurança do Trabalho", com destaque para os apontamentos das não conformidades operacionais, o Conselho de Administração solicitou que o Diretor de Operações apresente, na próxima reunião, Plano de Ação contemplando o efetivo monitoramento dessas inconformidades e a gestão de consequências; **5.11.** após análise do material disponibilizado previamente, considerando a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 27/01/2025, o Conselho de Administração aprovou, conforme item 7.2 da Política de Gestão de Riscos Corporativos, os indicadores e apetite ao risco "R14 - Estagnação Tecnológica", propostos pela Superintendência de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Engenharia; **5.12.** após análise do material disponibilizado previamente, considerando a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 27/01/2025, o Conselho de Administração aprovou, conforme item 7.1 da Política de Gestão de Riscos Corporativos, a avaliação residual do risco R045 - Comunicação "comunicação ineficaz comprometendo a imagem e reputação da Companhia perante as partes interessadas"; **5.13.** foram apresentadas informações relativas à Matriz de Riscos corporativos; **5.14.** após análise do material disponibilizado previamente, considerando a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 27/01/2025, o Conselho de Administração aprovou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a instituição do Programa de Integridade PRG CSMG nº 025/0, bem como a revogação do Plano de Integridade PLA CSMG nº 001/5; **5.15.** foram apresentados os resultados das avaliações de desempenho, individual e coletivo dos Diretores, Conselheiros de Administração, membros do COAUDI e dos comitês vinculados ao Conselho, bem como da Secretaria Executiva de Governança, relativas ao exercício de 2024; **5.16.** foi apresentada a proposta de instauração de processo administrativo licitatório, referente à implantação do sistema SAP S/4HANA IS-U na COPASA MG e em suas Subsidiárias, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após análise e discussão, considerando a manifestação favorável do CINV na reunião de 28/01/2025, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, na modalidade técnica e preço, referente à implantação do sistema SAP S/4HANA IS-U (*Industry-*

Specific Solution for the Utilities Industry), na COPASA MG e em suas Subsidiárias. **6. Assuntos Gerais:** **6.1.** cancelar o Comunicado de Resolução do Conselho de Administração - CRC nº 061/24 de 29/08/2024 e autorizar, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a celebração de acordo judicial relativo ao processo nº 0028374-48.2013.8.13.0223, referente à aquisição de área destinada à estação de tratamento de esgoto - ETE Itapeçerica, no município de Divinópolis, no valor de R\$12.237.500,00 (doze milhões, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). **7. Participantes:** Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance; Cleyson Jacomini de Sousa, Diretor de Clientes, Comunicação e Sustentabilidade; Fernando César Ramos, Superintendente de Telecomunicações e Informática; Guilherme Frasson Neto, Diretor de Operações; Jorge Luiz Borges, Gerente do SAP S4 HANA Utilities; Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente da Controladoria; Mário Lúcio da Silva, Gerente da Unidade de Serviço de Gestão de Riscos; Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Gestão Estratégica; Osvaldo Raimundo Rodrigues; Gerente da Unidade de Serviço de Relações com Investidores; Ozanan Araújo Pessoa, Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos; Pablo Ferraço Andreão, Diretor de Engenharia e Meio Ambiente; Rafael Eugênio dos Santos Quirino, Gerente da Unidade de Serviço de Assuntos Societários, Tributários e de Demandas Especiais; Renata Gomes Ubaldo Machado Vaconcelos, Auditora Geral; e Thimóteo César Lima, Gerente da Unidade de Serviço de Assuntos Regulatórios. **8. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pelo secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares e Rodolfo Torres dos Santos. Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2025. Confere com a original.

Carlos Alexandre Jorge da Costa
Conselheiro

Guilherme Augusto Duarte de Faria
Conselheiro

Gustavo de Oliveira Barbosa
Vice-Presidente do Conselho

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho

José Alvim Pereira
Conselheiro

Márcia Fragoso Soares
Conselheira

Rodolfo Torres dos Santos
Conselheiro

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário